



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 95/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1306/2025 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a seguinte Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, conforme descrito abaixo:

I – PROCURADORIA;

II – DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

- ASSESSORIA JURÍDICA;
- GABINETE;
- PLENÁRIO;
- MESA DIRETORA E COMISSÕES PERMANENTES;
- LICITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.

III – DIRETORIA FINANCEIRA:

- CONTABILIDADE E TESOURARIA.

IV – DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO:

- CONTROLADORIA.

V – DIRETOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO.

VI – DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA.

VII – CARGOS DE AGENTE ESPECIAL DE ASSESSORIA.

**Art. 2º** A distribuição de cargos e as nomeações para as atribuições mencionadas no artigo anterior dar-se-ão da seguinte forma:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

- PROCURADOR JURÍDICO: 1 ocupante.
- DIRETOR LEGISLATIVO: 1 ocupante.
- DIRETOR FINANCEIRO LEGISLATIVO: 1 ocupante.
- DIRETOR DO CONTROLE INTERNO: 1 ocupante.
- DIRETOR TÉCNICO DA INFORMAÇÃO: 1 ocupante.
- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA: 1 ocupante.
- AGENTE ESPECIAL DE ASSESSORIA: 4 ocupantes.
- AGENTE DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR LEGISLATIVO: 4 ocupantes.
- AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO: 8 ocupantes.
- AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO: 6 ocupantes.
- AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO: 40 ocupantes.

**Art. 3º** As atribuições dos cargos serão regulamentadas por meio de portaria específica expedida pela Presidência da Câmara Municipal de Xinguara.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 01 de janeiro de 2025.

**DORISMAR ALTINO MEDEIROS**

**Presidente**